



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

(Ref. Proj. Dec. Legislativo nº 01/2019)

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BILAQUENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MÁRCIO ADRIANO SPAGNUOLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MÁRCIO ADRIANO SPAGNUOLO o título
de CIDADÃO BILAQUENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao
município de Bilac.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e
Serviços de Terceiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Bilac,
Aos 30 de abril de 2019.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário